



MUNICIPIO DE PLANALTO

CEP: 85.750-000
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 229/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Planalto Sr. **EDEMIR PÉRICO** e **AUTO POSTO MOMBACH LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **SERGIO MOMBACH**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível nº 229/2013, firmado entre as partes em data de 06 de junho de 2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 4.136,96 (quatro mil, cento e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível nº 229/2013, celebrado entre as partes em data de 20 de dezembro de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 76.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 80.936,96 (oitenta mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Óleo Diesel S10	1.616	LT	2,56	4.136,96
TOTAL					4.136,96

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 80.936,96 (oitenta mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ nº 06.100.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

SERGIO MOMBACH
Auto Posto Mombach Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR